



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
SANTA LUZIA - MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 053/2021

*Dispõe sobre aprovação da alteração do Termo de Colaboração nº 021/2020, quanto a prorrogação da data da execução do projeto "Programa de Acolhimento Familiar em Santa Luzia", da entidade **Associação de Apoio a Adoção, Convivência Familiar e Comunitária – GADA**.*

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia/ CMDCA – MG, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal Nº2.573/05, e em atendimento a situação de emergência em conformidade com os decretos nº 3540 de 13/03/2020 e nº 3787 de 30/04/21 que dispõem sobre medidas para enfrentamento ao COVID 19, e em acato a deliberação, após avaliação realizada em reunião pela Comissão de Avaliação de Projetos – FIA em 20 de Maio de 2021 e a Nota Técnica nº105/2021 da Procuradoria Geral do Município, datada em 01 de Junho de 2021. **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a alteração do Termo de Colaboração nº 021/2020, através de aditivo, quanto à prorrogação da data da execução do projeto "Programa de Acolhimento Familiar em Santa Luzia", no valor de R\$ 28.033,12 (vinte e oito mil, trinta e três reais e doze centavos), da entidade **Associação de Apoio a Adoção, Convivência Familiar e Comunitária – GADA**, inscrita sobre o CNPJ nº 16.631.761/0001-81, localizado na Presidente Nilo Peçanha, 349 – Boa Esperança, no município de Santa Luzia.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia, 22 de Junho de 2021

PUBLICADO NO DOM – Diário Oficial Eletrônico	
ASSUNTO: <i>Resolução CMDCA 053/2021</i>	
Secretaria Mun. Des. Social e Cidadania	
<i>22.06.21</i>	
<i>30402</i>	
Servidor / Matrícula	


Andréia Mendes Carvalho
Conselheira Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescente
(Gestão 2019/2021)